

**ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO A 19  
DE SETEMBRO DE 2023,**

**ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E  
A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "OS LIMIANOS"**

Considerando que:

- a Associação Desportiva "Os Limianos", na sequência do contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado a 19 de setembro, remeteu comprovativos referentes ao pedido de atribuição de apoio anual à atividade desportiva regular para a presente época desportiva 2023-2024;
- o valor obtido através dos critérios, corresponde aos comprovativos entregues;
- comparativamente à informação enviada em setembro com o formulário de candidatura, a Associação comprova a existência de mais atletas, treinadores e técnicos de saúde;
- da informação enviada resulta um valor total do apoio anual à atividade desportiva regular de 82.054,64€, mais 2.850,00€ que na primeira informação:

Entre

**O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA**, representado pelo seu Presidente, **Eng.º Vasco Nuno Magalhães de Almeida Ferraz**, com domicílio necessário nos Paços do Concelho, em Ponte de Lima, e nesta qualidade outorgando em representação do Município pessoa coletiva de direito público número 506 811 913, nos termos da alínea a), do nº1, do art.º 35º, do Anexo I, da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, e da deliberação do Município de Ponte de Lima de 19 de março de 2024;

e a

**A Associação Desportiva "Os Limianos"**, neste ato representada por Jaime Alberto Cardoso de Matos, na qualidade de Presidente da Direção, entidade portadora do Cartão de Identificação de Entidade equiparada a Pessoa Coletiva número 501 644 385;

é celebrado e reciprocamente aceite a presente adenda ao Protocolo celebrado a 19 de setembro de 2024, que altera os números 1 e 5 da cláusula terceira, mantendo-se no demais o anteriormente estipulado no clausulado do contrato-programa de desenvolvimento desportivo:

**Cláusula 3ª**

**Obrigações do Município**

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante, através da atribuição de um subsídio no montante global de 82.054,64€ (oitenta e dois mil e cinquenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), o qual será liquidado da seguinte forma:

i) .....

5. O valor do apoio financeiro global previsto a atribuir no montante de 82.054,64€, será distribuído da seguinte forma:

- Futebol: 65.661,66€
- Hóquei: 13.573,32€
- Patinagem: 2.819,66€.

Esta adenda ao protocolo foi lida aos outorgantes e feita a explicação do seu conteúdo, em voz alta e na presença simultânea de todos e vai ser pelos mesmos assinada.

Ponte de Lima, 28 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



Vasco Ferraz/Eng.º

O Presidente da Associação Desportiva "Os Limianos",



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

"OS LIMIANOS"

Jaime Matos

NIF: 501 644 385

Rua da A. D. "OS LIMIANOS"  
Estádio Municipal do Cruzeiro  
4990-016 Arca • Ponte de Lima

## DELIBERAÇÃO

6.3 – ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO A 19 DE SETEMBRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – **Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado a 19 de setembro de 2023, entre o Município de Ponte de Lima e a ADL - Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante à atividade desportiva regular da época desportiva 2023/2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 4.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”.

Reunião de Câmara Municipal de 19 de março de 2024.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,



Sofia Velho/Dra.